



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2135
CMU 002135 LEO 07/10/2023 12:40 3

MOÇÃO nº 469/2023

Moção de pesar à família da Sr^a. Alexandrina da Rosa Sosa, lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sr^a. Alexandrina da Rosa Sosa, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sr^a. Alexandrina da Rosa Sosa, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 09 de outubro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas